

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
PRIMÁRIAS DE 2011**

(Art. 70, § 5º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO-2011).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166,
§ 1º, da Constituição.

Fevereiro/2011

SUMÁRIO

- 1. Avaliação das Receitas e Despesas Primárias**
- 2. Parâmetros (LDO-2011, art. 70, § 4º, inciso II)**
- 3. Análise das Receitas Primárias, exceto Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2011, art. 70, § 4º, incisos I e IV)**
- 4. Análise das Despesas Obrigatórias, exceto Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2011, art. 70, § 4º, incisos I e III)**
- 5. Créditos Extraordinários**
- 6. Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (LDO-2011, art. 70, § 4º, incisos I, III e IV)**
- 7. Conclusão**

ANEXOS

Anexo I - Memória de cálculo das Receitas Administradas (LDO-2011, art. 70, § 4º, incisos I e IV)

Anexo II - Memória de cálculo da Receita Previdenciária (LDO-2011, art. 70, § 4º, incisos I e IV)

Anexo III - Memória de cálculo das Despesas do Regime Geral da Previdência Social (LDO-2011, art. 70, § 4º, incisos I e III)

Anexo IV - Memória de cálculo das Empresas Estatais Federais (LDO-2011, art. 70, § 4º, inciso V)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS DE 2011

Em 18 de fevereiro de 2011

(Em cumprimento ao art. 70, § 5º, da LDO-2011)

1. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 – LDO-2011, determinam o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual. Em atendimento aos referidos dispositivos legais, o Poder Executivo editará Decreto no qual definirá a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os seus órgãos no exercício de 2011.

Adicionalmente, a LDO-2011 exige, em seu art. 70, § 5º, que o Poder Executivo encaminhe relatório ao Congresso Nacional antes da edição de decreto de limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, contendo:

- a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;
- b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011;
- c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;
- d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2011, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e
- e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Assim, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando dados realizados até o mês de janeiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, que reflitam a realidade atual e as expectativas para este exercício.

Após a análise da realização e projeção das receitas e despesas até o final do ano, decidiu-se, como medida preventiva, disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R\$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que seja efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF. Adicionalmente a esse esforço, as despesas primárias obrigatórias serão reduzidas principalmente em função de medidas administrativas do governo. Desse modo, a redução total de despesas primárias, se considerada em relação à LOA-2011, será de R\$ 48,5 bilhões; porém, se essa redução for comparada com o volume total de gastos aprovado pelo Congresso Nacional, o esforço fiscal atinge R\$ 50,1 bilhões.

Em relação aos parâmetros macroeconômicos para 2011, tanto o crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB quanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), foram estimados em 5,0%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda – RFB/MF, exceto a Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a reestimativa realizada apontou para uma redução de R\$ 22,3 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na LOA-2011. Somente as Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e para o PIS/PASEP tiveram as previsões aumentadas. As estimativas de arrecadação de todos os outros tributos foram reduzidas, com destaque para as outras receitas administradas pela RFB/MF, para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e para os Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI e sobre a Renda.

As estimativas de arrecadação das demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, apresentaram expectativa de crescimento em relação ao montante estimado na LOA-2011 da ordem de R\$ 3,2 bilhões, concentradas nas receitas com Dividendos, Receitas Próprias e nas Demais Receitas. A Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor – CPSS, entretanto, teve o seu valor estimado ligeiramente reduzido.

As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, tiveram previsão de desembolso diminuída no montante de R\$ 13,8 bilhões. As reduções foram estimadas nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Abono Salarial, Seguro-desemprego e Subsídios. As despesas com transferências à Agência Nacional de Águas – ANA da receita pelo uso de recursos hídricos, por sua vez, tiveram a projeção majorada. Além disso, os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste – FDA/FDNE tiveram previsão de dispêndio incorporada na reprogramação.

Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual manteve a expectativa de arrecadação, porém reduziu a projeção dos benefícios previdenciários em R\$ 2,0 bilhões e, conseqüentemente, a previsão de déficit no mesmo montante.

Foram ainda considerados nas estimativas os valores previstos para pagamento de despesas com créditos extraordinários abertos e reabertos e restos a pagar de despesas abertas em exercícios anteriores por meio desse instrumento, totalizando R\$ 3,5 bilhões.

Conforme a Mensagem nº 20, de 9 de fevereiro de 2011, a Presidente da República decidiu vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, programações orçamentárias constantes do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2011. O veto abrangeu várias programações incluídas pelo Congresso Nacional no valor total de R\$ 1.623,6 milhões. Em decorrência desses vetos, a diferença entre o total das receitas primárias e o total das despesas primárias no Orçamento sancionado superou o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011 em R\$ 1,6 bilhão.

Por fim, o Poder Executivo não utilizou a prerrogativa do art. 3º da LDO-2011, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R\$ 32,0 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Em função dos fatores citados, é necessário adotar como medida preventiva a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias do Poder Executivo em relação à LOA-2011, no montante de R\$ 36,2 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 48,5 bilhões, conforme demonstrado a seguir:



R\$ milhões	
Discriminação	Variações em relação à Lei Orçamentária 2011
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(19.092,2)
2. Transferências a Estados e Municípios	(1.005,1)
3. Receita Líquida (1 - 2)	(18.087,1)
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	(13.762,5)
5. Créditos Extraordinários	3.500,0
6. Déficit do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	(2.000,0)
7. Adoção da "meta cheia" (não exclusão do PAC da Meta de Resultado Primário)	32.000,0
8. Resultado Primário a maior da LOA-2011 em função de vetos do Poder Executivo	(1.623,5)
9. Necessidade de Redução das Despesas Discricionárias (3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8)	(36.201,1)
10. Redução Total de Despesas (4 + 5 + 6 + 9)	(48.463,5)

Considerando o esforço fiscal em relação ao volume de gastos aprovados pelo Congresso Nacional para 2011, constantes do Autógrafo da Lei Orçamentária, o valor da redução de despesas é de R\$ 50,1 bilhões, conforme demonstrado a seguir:



R\$ milhões	
Discriminação	Valor
1. Redução Total de Despesas na Lei Orçamentária	(48.463,5)
2. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo da Lei Orçamentária	(1.623,6)
3. Redução Total de Despesas (1+2)	(50.087,1)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

2. PARÂMETROS (LDO-2011, ART. 70, §4^º, INCISO II)

A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração da LOA-2011 mostra alteração em diversos parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:



PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2011

Parâmetros	LOA (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (b-a)
PIB real (%)	5,50	5,00	(0,50)
PIB Nominal (R\$ bilhões)	3.927,1	4.056,0	129,0
IPCA acum (%)	4,50	5,00	0,50
IGP-DI acum (%)	4,50	5,50	1,00
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,75	10,71	(0,04)
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,75	1,72	(0,03)
Massa Salarial Nominal (%)	9,59	10,44	0,85
Preço Médio do Petróleo (US\$)	84,63	88,49	3,86
Reajuste do Salário Mínimo (%)	5,88	6,86	0,98
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	540,00	545,00	5,00
Reajuste dos Demais Benefícios Previdenciários (%)	5,27	6,47	1,20

Fonte: Relatório Final sobre o Projeto de Lei Orçamentária para 2011 (PLN nº 59, DE 2010-CN) apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.

Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Foram alteradas as previsões para o crescimento real do PIB, com uma redução de 0,5 p.p. em relação ao previsto na LOA-2011; um aumento de R\$ 129,0 bilhões na estimativa para o valor nominal do PIB, decorrente de revisão das estimativas do deflator do produto para 2011; além de ajustes nas previsões para o comportamento dos índices de inflação medidos pelo IPCA e pelo IGP-DI, de forma a compatibilizar essas estimativas com a atual conjuntura econômica.

3. ANÁLISE DAS RECEITAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquidas transferências aos entes subnacionais e exceto RGPS, apresenta queda de R\$ 18,1 bilhões em relação àquela contida na LOA-2011, conforme demonstrado na tabela seguinte:

R\$ milhões

Discriminação	Lei Orçamentária (a)	Reprogramação (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	750.419,3	731.327,1	(19.092,2)
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	642.075,8	619.781,5	(22.294,3)
Imposto de Importação	23.130,9	22.722,6	(408,4)
IPI	49.241,4	45.353,3	(3.888,2)
Imposto sobre a Renda	243.020,4	239.853,7	(3.166,7)
IOF	31.950,7	31.428,8	(521,9)
COFINS	157.967,7	159.210,4	1.242,7
PIS/PASEP	41.094,7	41.867,6	772,9
CSLL	62.061,3	55.875,6	(6.185,7)
CIDE - Combustíveis	8.636,1	8.412,9	(223,3)
Outras Administradas pela RFB/MF	24.972,4	15.051,6	(9.920,9)
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	108.461,8	111.663,9	3.202,1
Concessões	2.383,6	2.383,6	0,0
Dividendos	17.563,9	18.811,0	1.247,1
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	9.736,6	9.550,6	(186,0)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	27.365,5	27.365,5	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	12.291,4	13.291,5	1.000,0
Salário-Educação	11.904,2	11.904,2	0,0
Complemento do FGTS	2.839,0	2.839,0	0,0
Operações com Ativos	3.000,0	3.000,0	0,0
Demais Receitas	21.377,7	22.518,6	1.140,9
Incentivos Fiscais	(118,3)	(118,3)	-
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	165.331,7	164.326,6	(1.005,1)
FPE/FPM/IPI-EE	134.996,8	134.351,2	(645,6)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.598,0	3.371,2	(226,9)
Repassé Total	8.763,0	8.536,1	(226,9)
Superávit Fundos	(5.165,0)	(5.165,0)	0,0
Salário Educação	7.142,5	7.019,7	(122,9)
Compensações Financeiras	17.293,7	17.278,4	(15,3)
CIDE - Combustíveis	1.968,3	1.943,9	(24,5)
Demais	332,4	362,3	29,9
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	585.087,6	567.000,5	(18.087,1)

Fontes: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Receitas Administradas

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal encontra-se no Anexo I deste relatório.

Receitas Não-Administradas

As variações em relação à estimativa da LOA-2011 nas demais receitas arrecadadas pela União e incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são descritas a seguir:

Dividendos: o acréscimo de R\$ 1,2 bilhão é justificado pela expectativa de realização de lucros superiores aos projetados nas empresas em cujo capital a União tem participação;

Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores: a variação negativa de R\$ 186,0 milhões na projeção desta receita é justificada pela redução nas despesas de pessoal estimadas para 2011;

Receita Própria: o aumento de R\$ 1,0 bilhão em relação à estimativa da LOA-2011 deve-se a quatro fatores principais: (1) incremento na venda de veículos, reajuste no preço dos automóveis e reajuste no preço da tabela, gerando aumento de aproximadamente R\$ 300,0 milhões na previsão de arrecadação do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT; (2) previsão das receitas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro superior em R\$ 200,0 milhões devido ao enquadramento de novos produtos a serem auferidos, decorrente de Medida Provisória ainda a ser publicada que torna obrigatória esse recolhimento por parte dos empresários; (3) reajuste no preço de inscrição do vestibular, implicando aumento de R\$ 100,0 milhões nessa receita; e (4) elevação pulverizada nas estimativas no montante global de aproximadamente R\$ 400,0 milhões devido ao aumento na projeção do IGP-DI;

Demais Receitas: o aumento de R\$ 1,1 bilhão deve-se principalmente à incorporação na base de projeção dos valores preliminares da arrecadação de janeiro de 2011, assim como à alteração dos parâmetros macroeconômicos.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A queda na atual projeção das transferências constitucionais e legais, no valor de R\$ 1,0 bilhão, deve-se, principalmente, à redução da projeção de arrecadação do Imposto de Renda - IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, além da redução de outras receitas que são transferidas aos entes subnacionais.

4. ANÁLISE DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCETO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS (LDO - 2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E III)

A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, apresentou uma redução de R\$ 13,8 bilhões em relação à LOA-2011, conforme demonstrado a seguir:

R\$ milhões

Discriminação	Lei Orçamentária (a)	Reprogramação (b)	Diferença (c = b - a)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS que sofreram variações (exceto RGPS)	228.418,8	214.656,3	(13.762,5)
Pessoal e Encargos Sociais	183.004,1	179.504,1	(3.500,0)
Abono e Seguro-Desemprego	30.090,2	27.090,2	(3.000,0)
Subsídios, Subvenções e Proagro	15.264,5	6.342,1	(8.922,4)
Fundos FDA e FDNE		1.500,0	1.500,0
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	60,1	219,9	159,8

Fontes: SOF/MP; STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

As variações verificadas nas despesas obrigatórias foram:

Pessoal e Encargos Sociais: a redução na previsão de gastos com pessoal e encargos sociais justifica-se pelos impactos decorrentes das medidas administrativas já anunciadas, das quais destacam-se: (a) contratação da Fundação Getúlio Vargas - FGV para realização de auditoria externa em toda a folha de pagamento do Poder Executivo; (b) estabelecimento de novo sistema de alerta para auditoria interna que emitirá avisos automáticos para desvios dos valores realizados em relação a parâmetros pré-definidos; (c) criação de sistema de indícios de irregularidades visando identificar a acumulação de cargos e aposentadorias, através do cruzamento do cadastro do SIAPE com os cadastros de folha de pagamento de 13 (treze) Estados da Federação; (d) realização de cruzamento de informações do SIAPE com os cadastros da Previdência Social; (e) incremento da realização de auditorias especiais, que no momento encontram-se em processo de finalização, com levantamento realizado em 61 (sessenta e uma) Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) sobre todas as rubricas, em especial as gratificações; (f) desenho do novo sistema de administração de pessoal em bases tecnológicas mais modernas e seguras que permitirão um maior controle e gestão sobre a folha de pagamento do Poder Executivo. Além dessas iniciativas, haverá ainda a postergação da realização de novos concursos públicos previstos para 2011 e a suspensão de novas autorizações para implementação de programas de desligamentos incentivados de empresas estatais dependentes. Foi ainda realizada uma reavaliação dos impactos anualizados das parcelas relativas ao exercício de 2010 decorrentes das reestruturações e aumentos de remuneração concedidos em 2008 e 2009, bem como das parcelas relativas a 2011. Todos esses fatores permitiram reavaliar a projeção para as despesas de pessoal, resultando em uma redução de R\$ 3,5 bilhões em relação aos valores previstos na LOA- 2011;

Abono e Seguro-Desemprego: a redução de R\$ 3,0 bilhões em relação ao valor autorizado na LOA-2011 decorre de dois fatores principais: reavaliação da situação do mercado de trabalho, que vem apresentando contínuas melhorias, reduzindo assim o número de

trabalhadores que devem demandar o seguro desemprego em 2011; e aprimoramento das práticas de gestão na concessão dos benefícios do seguro desemprego e abono salarial, permitindo maior controle e combate a desvios;

Subsídios/Securitização: após o esforço do governo nos últimos dois anos para manter a atividade produtiva no período da crise, mantendo o equilíbrio da economia, o país agora está numa fase de reajustamento fiscal e monetário. A consolidação do crescimento econômico com solidez fiscal passa pela redução dos gastos públicos com estabilidade monetária, visando a inflação sob controle. Esse processo permitirá a revisão da política de subsídios e subvenções econômicas, com redução de gastos de custeio direcionados do setor público e com a abertura de espaço para o setor privado financiar investimentos de longo prazo, cabendo ao Governo Federal atuar pontualmente em setores que ainda necessitem de estímulos, principalmente no setor agrícola, com medidas para conter elevações excessivas nos preços. Desse modo, será possível a redução das demandas de desembolsos para programas subvencionados da ordem de R\$ 8,9 bilhões;

Fundos FDA / FDNE: foram incorporadas as previsões de desembolsos de recursos dos Fundos FDA e FDNE para este exercício, relativos aos cronogramas dos financiamentos dos projetos já contratados, destacando a continuidade da ferrovia Transnordestina e a implantação de pequenas centrais hidrelétricas (PCH). Ressalte-se que, embora classificados como despesas financeiras, esses desembolsos têm impacto primário em sua integralidade por constituírem operações com risco integral para o Tesouro Nacional.

Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos: o aumento de R\$ 159,8 milhões na projeção deveu-se à edição do Decreto nº 7.402, de 22 de dezembro de 2010, que vinculou ao Ministério do Meio Ambiente parcela da receita de cobrança pelo uso de recursos hídricos.

As providências quanto à abertura de créditos suplementares para o atendimento da elevação de despesas primárias obrigatórias serão tomadas de acordo conforme o disposto no art. 56, § 15, da LDO-2011.

5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

A fim de garantir o cumprimento da meta de resultado primário constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011 é necessário considerar também as despesas abertas por meio de créditos extraordinários, as quais, por sua característica intrínseca, decorrem de situações urgentes e imprevisíveis, implicando maior necessidade de gastos. Desse modo, o cálculo da necessidade de limitação das despesas discricionárias é diretamente afetado por este item, no qual está sendo considerada a Medida Provisória nº 522, de 12 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 780,0 milhões, além de reaberturas de créditos extraordinários do último quadrimestre de 2010 e da previsão de pagamento de restos a pagar.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

A projeção da receita previdenciária, considerando os parâmetros macroeconômicos atualizados e os valores arrecadados em janeiro, manteve o valor constante da LOA-2011.

Quanto à despesa com os benefícios previdenciários as projeções foram alteradas considerando: (i) os valores realizados no mês de janeiro; (ii) os parâmetros macroeconômicos atualizados; e (iii) os valores para o salário mínimo de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para os meses de janeiro a fevereiro e de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) para os meses de março a dezembro de 2011, conforme proposto no Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 24, de 9 de fevereiro de 2011 e aprovado na Câmara dos Deputados no dia 16 de fevereiro de 2011, pendente apenas de aprovação no Senado Federal. Para os benefícios previdenciários superiores ao salário mínimo foi considerado o reajuste de 6,47% a partir de janeiro, correspondente à variação do INPC em 2010.

Cabe ainda ressaltar que nessas novas projeções não foram considerados os valores previstos pelo Congresso Nacional para fazer face aos riscos decorrentes de demandas judiciais de natureza previdenciária. O Congresso Nacional alocou na LOA-2011 o valor de R\$ 2,0 bilhões como uma reserva para o atendimento de possíveis demandas judiciais de natureza previdenciária, tendo como base decisão do STF acerca da aplicação do teto do RGPS instituído pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03 (RE 564.354/SE). Tal postura decorre da impossibilidade de se mensurar, nesse momento, de forma segura, os reais impactos dessa decisão judicial.

Assim, em função dos fatores acima descritos, houve redução de R\$ 2,0 bilhões na projeção atual de déficit do Regime Geral de Previdência Social em relação à LOA-2011. Importante ressaltar que, para esse cálculo, foram considerados como benefícios previdenciários na Lei Orçamentária os recursos da reserva de contingência de R\$ 3,3 bilhões alocados pelo Congresso Nacional no Fundo do Regime Geral da Previdência Social.



R\$ milhões

Discriminação	Lei Orçamentária (a)	Reprogramação (b)	Diferença (c = b - a)
I. Arrecadação Líquida para o RGPS	240.055,4	240.055,4	0,0
II. Benefícios Previdenciários	278.404,9	276.405,0	(2.000,0)
III. Déficit do RGPS (II - I)	38.349,5	36.349,5	(2.000,0)

Fonte: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF e SOF/MP; elaboração: SOF/MP.

7. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao art. 8º da LRF, o Poder Executivo estabelecerá a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os seus órgãos no exercício de 2011.

Como medida preventiva, visando garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011 e conforme o detalhamento dos itens constantes deste Relatório, as despesas não obrigatórias serão ajustadas, no âmbito do Poder Executivo, no montante global de R\$ 36,2 bilhões, até que seja efetuada a avaliação bimestral exigida pelo art. 9º da LRF. A redução total de despesas em relação ao volume de gastos aprovado pelo Congresso Nacional será de R\$ 50,1 bilhões.

GEORGE SOARES

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
para Assuntos Fiscais

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, exceto Receita
Previdenciária
(LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

NOTA METODOLÓGICA – 16/02/11

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2010, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 05/01/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 05/01/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2011 em relação a 2010, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	6,85%
PIB:	5,00%
Taxa Média de Câmbio:.....	-2,14%
Taxa de Juros (Over):.....	9,67%
Massa Salarial:	10,44%

A arrecadação-base 2010 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores específicos, e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de fevereiro a dezembro de 2011, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R\$ 556.152 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 14.567 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ 570.719 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva do mês de janeiro de 2011 (R\$ 64.660 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2011 resultou em R\$ 635.379 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 15.597 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 619.781 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - Fevereiro a Dezembro de 2011

Parâmetros SPE - Versão: 05/jan/11 - PIB/2010=7,5%

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2011

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2010	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2011
				PREÇO	QUANT.	LEGISL.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	19.679	63	19.742	0,9837	1,0222	1,0343	20.531
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	16	-	16	0,9837	1,0500	1,0000	17
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	37.114	82	37.196	-	-	-	40.307
I.P.I. - FUMO	3.365	(20)	3.345	1,0000	0,9914	1,0000	3.317
I.P.I. - BEBIDAS	2.136	9	2.145	1,0000	1,1358	1,0000	2.437
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.384	12	5.396	1,0128	1,0580	1,0976	6.346
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.604	34	10.638	0,9841	1,0219	1,0239	10.954
I.P.I. - OUTROS	15.625	47	15.672	1,0650	1,0389	0,9951	17.254
IMPOSTO SOBRE A RENDA	185.603	4.089	189.691	-	-	-	217.420
I.R. - PESSOA FÍSICA	16.586	-	16.586	1,1050	1,0216	1,0216	19.001
I.R. - PESSOA JURÍDICA	77.305	4.819	82.124	1,0690	1,0513	1,0001	92.306
I.R. - RETIDO NA FONTE	91.712	(730)	90.982	-	-	-	106.113
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	53.692	-	53.692	1,1028	1,0000	1,0448	61.866
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	21.798	-	21.798	1,0859	1,1631	1,0000	27.532
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE	10.301	(730)	9.570	0,9901	1,0619	1,0000	10.062
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5.922	-	5.922	1,0698	1,0500	1,0000	6.652
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.642	(251)	24.391	1,0673	1,0500	1,0442	28.540
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	520	(15)	505	1,0544	1,0000	1,0000	532
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	110	-	110	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	128.195	(1.317)	126.878	1,0698	1,0500	1,0040	143.084
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	37.518	(4.053)	33.465	1,0698	1,0500	1,0032	37.714
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	39.597	1.943	41.540	1,0689	1,0516	1,0000	46.693
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.048	(65)	6.983	1,0000	1,0169	1,0613	7.536
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	414	-	414	1,0663	1,0500	1,0000	463
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.025	(942)	12.083	-	-	-	13.314
RECEITAS DE LOTERIAS	2.828	-	2.828	1,0676	1,0000	1,0000	3.019
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.053	-	1.053	0,9842	1,0500	1,0000	1.088
DEMAIS	9.144	(942)	8.202	1,0692	1,0500	1,0000	9.207
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB (*)	493.479	(466)	493.013	-	-	-	556.152

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2011.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

- 1) I. Importação: (+R\$ 63 milhões); IPI-Fumo: (-R\$ 20 milhões); IPI-Bebidas: (+R\$ 9 milhões); IPI-Automóveis: (+R\$ 12 milhões); IPI-Vinculado: (+R\$ 34 milhões).**

??Ajuste de dias úteis.

- 2) IPI-Outros: (+R\$ 47 milhões)**

??Arrecadação atípica e ajuste de dias úteis.

- 3) IRPJ: (+R\$ 4.819 milhões); CSLL: (+R\$ 1.943 milhões)**

??Recomposição da base para refletir o aumento da lucratividade das empresas em 2010.

- 4) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 730 milhões)**

??Arrecadação atípica decorrente de venda de participação em empresas.

- 5) IOF: (-R\$ 251 milhões)**

??Arrecadação atípica em decorrência de arrecadação de débitos em atraso.

- 6) ITR: (-R\$ 15 milhões)**

??Normalização de base.

- 7) COFINS: (-R\$ 1.317 milhões)**

??Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica concentrada, principalmente, no setor financeiro.

- 8) PIS/PASEP: (-R\$ 4.053 milhões)**

??Ajuste de dias úteis e arrecadação de depósitos judiciais.

- 9) CIDE-Combustíveis: (-R\$ 65 milhões)**

??Ajuste de dias úteis e normalização da base.

- 10) Outras Receitas Administradas-Demais (-R\$ 942 milhões)**

??Arrecadação atípica decorrente de regularização de depósitos judiciais e ajuste da base em decorrência do parcelamento previsto na Lei 11.941/09 e do Crédito Prêmio do IPI (MP 470/09).

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) Imposto de Importação: 0,9837; Imposto de Exportação: 0,9837; IPI-Vinculado à Importação: 0,9841; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9842**

??Variação da taxa média de câmbio.

- 2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**
??O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
- 3) **IPI-Automóveis: 1,0128**
??Índice de preço específico do setor.
- 4) **IPI-Outros: 1,0650**
??Índice de preço da indústria de transformação.
- 5) **IRPF: 1,1050**
??Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010. Incorpora variação de preço e de quantidade;
??Ganhos em Bolsa: sem variação;
??Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.
- 6) **IRPJ: 1,0690 e CSLL: 1,0689**
??Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2010;
??Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.
- 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1028**
??Setor privado: crescimento da massa salarial;
??Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
- 8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0859**
??Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
??Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
??Fundos de Renda variável: sem variação;
??SWAP: Câmbio;
??Demais: Índice Ponderado (IER).
- 9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9901**
??Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
??Demais: Câmbio.
- 10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0698; IOF: 1,0673; ITR: 1,0544; COFINS: 1,0698; PIS/PASEP: 1,0698; FUNDAF: 1,0663; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0676; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0692**
??Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) I. Importação: 1,0222 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0219**
??Variação, em dólar, das importações.
- 2) IPI-Fumo: 0,9914**
??Vendas de cigarros ao mercado interno.
- 3) IPI-Bebidas: 1,1358**
??Produção física de bebidas.
- 4) IPI-Automóveis: 1,0580**
??Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
- 5) IPI-Outros: 1,0389**
??Produção física da indústria de transformação.
- 6) IRPF: 1,0216**
??Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010 já considerado no efeito-preço;
??Ganhos em Bolsa: Sem variação;
??Demais: PIB de 2011.
- 7) IRPJ: 1,0513 e CSLL: 1,0516**
??Declaração de ajuste: PIB de 2010;
??Demais: PIB de 2011.
- 8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
??Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
- 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1631**
??Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
??Fundos de Renda variável: sem variação;
??Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
??Demais: PIB.
- 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0619**
??Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
??Demais: PIB.
- 11) CIDE-Combustíveis: 1,0169**
??Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.
- 12) I. Exportação: 1,0500; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0500; IOF: 1,0500; COFINS: 1,0500; PIS/PASEP: 1,0500; FUNDAF: 1,0500; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0500; e Receitas Administradas- Demais: 1,0500**

??PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,0343

??Variação da alíquota média.

2) IPI-Automóveis: 1,0976

??Término, em 2010, da redução das alíquotas do IPI sobre automóveis.

3) IPI-Vinculado: 1,0239

??Variação da alíquota média.

4) IPI-Outros: 0,9951

??Alteração das alíquotas incidentes sobre móveis (Decreto 7.145/10) e prorrogação das desonerações para caminhões, tratores, comerciais leves, construção civil e bens de capital (Decreto 7.222/10).

5) IRPF: 1,0216 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0448

??Efeito tabela e alteração de tabela (Lei 11.945/09).

6) IRPJ: 1,0001

??Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);

??Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09).

7) IOF: 1,0442

??Aumento das alíquotas do IOF câmbio nas operações de entrada de moedas (Decretos 7.323/10 e 7.330/10).

8) COFINS: 1,0040 e PIS/PASEP: 1,0032

??Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins, de 24 para 12 meses, de Bens de Capital (Lei 11.774/08);

??Prorrogação até 31/12/11 da alíquota reduzida de PIS/Cofins para farinha de trigo e pão comum (Lei 12.096/09);

9) CIDE-Combustíveis: 1,0613

??Alterações de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Decreto 7.095/10).

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
(LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

R\$ milhões

Mês	Arrecadação	REFIS	SIMPLES	FIES	Transferência	Total
jan/10	18.338,1	10,7	2.031,3	43,2	(3.307,5)	17.115,8
fev/10	18.445,6	10,8	1.625,7	42,4	(1.927,3)	18.197,2
mar/10	18.686,7	10,3	1.684,1	44,9	(1.946,7)	18.479,2
abr/10	18.991,1	12,1	1.668,7	67,9	(1.990,2)	18.749,7
mai/10	19.188,2	11,6	1.628,3	71,6	(1.988,9)	18.910,7
jun/10	19.146,0	12,5	1.849,4	59,7	(1.987,7)	19.080,0
jul/10	19.276,6	13,3	1.831,3	53,0	(2.025,4)	19.148,9
ago/10	19.617,2	13,3	1.839,0	21,6	(2.033,5)	19.457,5
set/10	19.609,8	11,2	1.903,6	46,5	(2.070,3)	19.500,8
out/10	19.626,4	12,5	1.932,2	53,5	(2.082,9)	19.541,7
nov/10	20.067,1	12,4	1.939,5	50,0	(2.195,8)	19.873,3
dez/10	32.075,9	12,5	1.968,6	63,0	(2.119,4)	32.000,6
Total	243.068,7	143,3	21.901,6	617,4	(25.675,6)	240.055,4

Descrição	Reprogramação
Arrecadação Líquida	240.055
Arrecadação Bruta	265.731
Transferências	-25.676
Massa salarial nominal (%)	10,44

ANEXO III
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS DO REGIME GERAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E III)

R\$ milhões

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Total
jan/10	19.913,2	224,5	20.137,7
fev/10	21.060,0	224,1	21.284,2
mar/10	21.119,0	217,2	21.336,2
abr/10	21.178,1	3.446,9	24.625,0
mai/10	21.237,4	289,9	21.527,3
jun/10	21.296,9	298,4	21.595,3
jul/10	21.356,5	268,3	21.624,8
ago/10	23.993,5	268,2	24.261,6
set/10	26.392,3	296,5	26.688,8
out/10	21.536,4	255,7	21.792,2
nov/10	24.195,6	272,9	24.468,5
dez/10	26.757,7	305,7	27.063,4
Total	270.037	6.368	276.405

Descrição	Avaliação Bimetral
Benefícios	276.405
Benefícios normais	270.037
Precatórios e sentenças	6.368
Hipóteses adotadas	
Reajuste do salário mínimo (%)	6,86%
Valor do salário mínimo (R\$)	545,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,47%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,32%

ANEXO IV
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS
(LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

O Decreto nº 7.375, de 29 de novembro de 2010, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2011, fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás, em R\$ 0,00 (zero reais), compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2011 (LDO-2011), com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010.

Com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobrás e Eletrobrás, o resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes apresenta equilíbrio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Discriminação	R\$ milhões	% do PIB
- Demais Empresas	(1.217)	(0,03)
- ITAIPU(*)	1.217	0,03
Resultado Primário (acima da linha)	0	0

Obs.: 1) Valores positivos = superávit;
2) PIB considerado: R\$ 4.056.034 milhões.
(*) Valor estimado pelo DEST.

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída à Itaipu corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional no exercício de 2011.